



Indicação Nº 1035/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de um programa para que a guarda civil municipal realize visitas às vítimas de violência doméstica.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de um programa para que a guarda civil municipal realize visitas às vítimas de violência doméstica.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência doméstica é um problema social de grande gravidade, que afeta a segurança, a dignidade e a vida de milhares de mulheres e outras vítimas vulneráveis. É fundamental que o município adote medidas eficazes para garantir a proteção dessas vítimas, evitando a reincidência dos casos e promovendo a fiscalização das medidas protetivas concedidas pelo Poder Judiciário.

A Guarda Civil Municipal, enquanto instituição de segurança pública de proximidade, desempenha papel essencial na prevenção e enfrentamento da violência. A implantação de um programa de visitas regulares da GCM a vítimas de violência doméstica fortalecerá a rede de apoio, proporcionando maior segurança e confiabilidade ao sistema de proteção municipal.

Objetivos do Programa:

1. Acompanhar de forma periódica as vítimas de violência doméstica, garantindo que estejam seguras e assistidas;



2. Garantir o cumprimento das medidas protetivas expedidas pela Justiça;
3. Oferecer orientação e encaminhamento para assistência social, psicológica e jurídica;
4. Fortalecer a atuação da GCM no combate à violência doméstica, promovendo treinamentos especializados para os agentes;
5. Criar um canal de comunicação direto entre as vítimas e a Guarda Civil Municipal para resposta rápida a emergências.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para a construção de um município mais seguro e acolhedor, promovendo políticas públicas eficazes no combate à violência doméstica.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada e atendida com a devida urgência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=87B4C3U77M9179V6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 87B4-C3U7-7M91-79V6



Indicação Nº 1035/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/02/2025. PROTOCOLO 3826/2025 - 25/02/2025 15:40 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 87B4-C3U7-7M91-79V6